

ANEXO I

(Critérios de Julgamento de Formação e Experiência)

ATIVIDADE	
Consultor Pleno – Direito e Proteção de Dados	
FORMAÇÃO	PONTUAÇÃO
<p>FORMAÇÃO: Graduação concluída em Direito em instituição reconhecida pelo MEC.</p> <p>DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA: Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso na área de atuação específica a que concorre em instituição reconhecida pelo MEC. Também será aceito certificado/declaração de conclusão de curso de graduação, desde que acompanhado de histórico escolar.</p>	Requisito mínimo obrigatório
<p>FORMAÇÃO: Pós-Graduação <i>Lato Sensu</i> (Especialização) concluída, com componentes relacionados ou ênfase em direito digital, proteção de dados pessoais ou direito à privacidade, com carga horária mínima de 360 (trezentas e sessenta) horas, em instituição reconhecida pelo MEC <u>ou</u> mestrado concluído em Direito em instituição reconhecida pelo MEC, preferencialmente, com componentes relacionados ou ênfase em direito digital, proteção de dados pessoais ou direito à privacidade.</p> <p>DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA: Certificado de conclusão de curso de pós-graduação em nível de especialização lato sensu na área de atuação específica a que concorre com carga horária mínima de 360 (trezentas e sessenta) horas, em instituição reconhecida pelo MEC. Também será aceita a declaração de conclusão de pós-graduação em nível de especialização, desde que acompanhada de histórico escolar; <u>ou</u> Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de mestrado na área de atuação específica a que concorre em instituição reconhecida pelo MEC. Também será aceito certificado/declaração de conclusão de curso de mestrado, desde que acompanhado de histórico escolar.</p>	Requisito mínimo obrigatório
<p>FORMAÇÃO: Mestrado concluído em Direito em instituição reconhecida pelo MEC, preferencialmente, com componentes relacionados ou ênfase em direito digital, proteção de dados pessoais ou direito à privacidade em instituição reconhecida pelo MEC.</p> <p>DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA: Será pontuado diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de mestrado na área de atuação específica a que concorre, em instituição reconhecida pelo MEC, desde que não apresentado como titulação mínima para concorrer à vaga. Também será aceito certificado/declaração de conclusão de curso de mestrado, desde que acompanhado de histórico escolar.</p>	1,0 ponto

<p>FORMAÇÃO: Doutorado concluído em Direito em instituição reconhecida pelo MEC, preferencialmente, com componentes relacionados ou ênfase em direito digital, proteção de dados pessoais ou direito à privacidade em instituição reconhecida pelo MEC.</p> <p>DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA: Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de doutorado na área de atuação específica a que concorre, em instituição reconhecida pelo MEC. Também será aceito certificado/declaração de conclusão de curso de doutorado, desde que acompanhado de histórico escolar.</p>	<p>1,5 pontos</p>
<p>FORMAÇÃO: Pós-Graduação <i>Lato Sensu</i> (Especialização) <u>adicional</u> concluída nas áreas de direito digital ou proteção de dados pessoais com carga horária mínima de 360 (trezentas e sessenta) horas, em instituição reconhecida pelo MEC.</p> <p>DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA: Será pontuado certificado de conclusão de curso de pós-graduação em nível de especialização lato sensu na área de atuação específica a que concorre com carga horária mínima de 360 (trezentas e sessenta) horas, em instituição reconhecida pelo MEC, desde que não apresentado como titulação mínima para concorrer a vaga. Também será aceita a declaração de conclusão de pós-graduação em nível de especialização, desde que acompanhada de histórico escolar.</p>	<p>0,5 ponto</p>
<p style="text-align: center;">EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL</p>	<p style="text-align: center;">PONTUAÇÃO</p>
<p>EXPERIÊNCIA: Exercício profissional (pretérito ou atual) de, <u>no mínimo, 5 anos</u> em gestão jurídica de proteção de dados e elaboração de políticas e documentos de proteção de dados.</p> <p>DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA: A comprovação de experiência profissional e de tempo de serviço far-se-á mediante apresentação de contrato de trabalho registrado em CTPS ou atos de nomeação/exoneração junto aos órgãos públicos, declaração de prestação de serviço, devidamente assinado pelo responsável.</p>	<p>Requisito mínimo obrigatório</p>
<p>EXPERIÊNCIA: Exercício profissional pretérito no setor público, preferencialmente, nas áreas de gestão jurídica de proteção de dados e elaboração de políticas e documentos de proteção de dados.</p> <p>DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA: A comprovação de experiência profissional e de tempo de serviço far-se-á mediante apresentação de contrato de trabalho registrado em CTPS ou atos de nomeação/exoneração junto aos órgãos públicos, declaração de prestação de serviço, devidamente assinado pelo responsável.</p>	<p>1,0 ponto a cada ano que exceder os 5 anos mínimos obrigatórios (limitado a 3,0 pontos)</p>
<p>EXPERIÊNCIA: Exercício profissional no setor privado (pretérito ou atual), preferencialmente, nas áreas de gestão jurídica de proteção de dados e elaboração de políticas e documentos de proteção de dados</p>	<p>0,5 ponto a cada ano que exceder os 5 anos mínimos obrigatórios</p>

DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA: A comprovação de experiência profissional e de tempo de serviço far-se-á mediante apresentação de contrato de trabalho registrado em CTPS ou atos de nomeação/exoneração junto aos órgãos públicos, declaração de prestação de serviço, devidamente assinado pelo responsável.	(limitado a 1,5 pontos)
EXPERIÊNCIA ACADÊMICA	PONTUAÇÃO
<p>EXPERIÊNCIA: Publicações de autoria do candidato na área específica de atuação a que concorre. Para pontuar é necessário haver menção expressa a “proteção de dados”, “dados pessoais”, ou “ Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais”, "LGPD” no título e/ou resumo e/ou palavras-chave da obra.</p> <p>DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA: Para comprovação das publicações de autoria do candidato, deverão ser observados os seguintes elementos: (i) artigos publicados em periódicos: apresentar cópia do artigo extraído da revista que contém nome, ISSN, data de publicação, volume, número do fascículo e número de páginas; (ii) autoria de livro: apresentar cópia da capa do livro, cópia da folha que contém o conselho editorial, cópia da folha que contém o ISSN, impressão do link da editora contendo o conselho editorial da revista; (iii) organização de livro: apresentar cópia da capa do livro, cópia da folha que contém o conselho editorial, cópia da folha que contém o ISSN, impressão do link da editora contendo o conselho editorial da revista. (iv) autoria de capítulo de livro: apresentar cópia do capítulo, cópia da capa do livro, cópia da folha que contém o conselho editorial, cópia da folha que contém o ISSN, impressão do link da editora contendo o conselho editorial da revista; (v) para cada trabalho completo, resumo expandido ou resumo publicado em anais de evento: cópia da primeira página do artigo original (onde consta a identificação dos autores), cópia da capa ou da ficha catalográfica dos anais, em que constam o nome do evento, local e período de realização.</p>	0,5 ponto para cada publicação (limitado a 3,0 pontos)
<p>EXPERIÊNCIA: Curso de Extensão nas áreas de <i>compliance</i> e consultoria aplicada à Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) com carga horária igual ou superior a 30h e inferior a 360h.</p> <p>DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA: Certificado de curso de extensão na área de atuação específica a que concorre, com carga horária igual ou superior a 30h e inferior a 360h.</p>	0,5 para cada curso (limitado a 2,0 pontos)

ATIVIDADE	
Consultor Assistente – Gestão de Projetos	
FORMAÇÃO	PONTUAÇÃO

<p>FORMAÇÃO: Graduação concluída em Direito, Administração, Administração/Gestão Pública ou Biblioteconomia em instituição reconhecida pelo MEC.</p> <p>DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA: Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação extensão na área de atuação específica a que concorre em instituição reconhecida pelo MEC. Também será aceito certificado/declaração de conclusão de curso de graduação, desde que acompanhado de histórico escolar.</p>	<p>Requisito mínimo obrigatório</p>
<p>FORMAÇÃO: Mestrado concluído nas áreas de Direito, Administração, Administração/Gestão Pública ou Biblioteconomia em instituição reconhecida pelo MEC.</p> <p>DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA: Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de mestrado extensão na área de atuação específica a que concorre, em instituição reconhecida pelo MEC. Também será aceito certificado/declaração de conclusão de curso de mestrado, desde que acompanhado de histórico escolar.</p>	<p>1,0 ponto</p>
<p>FORMAÇÃO: Doutorado concluído nas áreas de Direito, Administração, Administração/Gestão Pública ou Biblioteconomia em instituição reconhecida pelo MEC.</p> <p>DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA: Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de doutorado na área de atuação específica a que concorre em instituição reconhecida pelo MEC. Também será aceito certificado/declaração de conclusão de curso de doutorado, desde que acompanhado de histórico escolar.</p>	<p>1,5 pontos</p>
<p>FORMAÇÃO: Pós-Graduação <i>Lato Sensu</i> (Especialização) nas áreas de Direito Administrativo, Direito Tributário, Direito Financeiro ou Direito Previdenciário, Contabilidade Pública, Administração, Administração/Gestão Pública ou Biblioteconomia em instituição reconhecida pelo MEC.</p> <p>DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA: Certificado de conclusão de curso de pós-graduação em nível de especialização lato sensu, com carga horária mínima de 360 (trezentas e sessenta) horas, na área de atuação específica a que concorre em instituição reconhecida pelo MEC. Será aceita a declaração de conclusão de pós-graduação em nível de especialização, desde que acompanhada de histórico escolar.</p>	<p>0,5 ponto por certificado de Pós-Graduação Lato Sensu (limitado a 1,0 ponto)</p>
<p>EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL</p>	<p>PONTUAÇÃO</p>
<p>EXPERIÊNCIA: Exercício profissional pretérito no setor público, preferencialmente, na área de gestão documental.</p> <p>DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA: A comprovação de experiência profissional e de tempo de serviço far-se-á mediante apresentação de contrato de trabalho registrado em CTPS ou atos de</p>	<p>1,0 ponto a cada ano de experiência comprovada na área (limitado a 3,0 pontos)</p>

nomeação/exoneração junto aos órgãos públicos, declaração de prestação de serviço, devidamente assinado pelo responsável.	
<p>EXPERIÊNCIA: Exercício profissional pretérito no setor privado, preferencialmente, na área de gestão documental.</p> <p>DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA: A comprovação de experiência profissional e de tempo de serviço far-se-á mediante apresentação de contrato de trabalho registrado em CTPS ou atos de nomeação/exoneração junto aos órgãos públicos, declaração de prestação de serviço, devidamente assinado pelo responsável.</p>	0,5 ponto a cada ano de experiência comprovada na área (limitado a 1,5 pontos)
EXPERIÊNCIA ACADÊMICA	PONTUAÇÃO
<p>EXPERIÊNCIA: Participação comprovada em projetos de pesquisa ou programas de iniciação científica em Direito, Administração, Administração/Gestão Pública ou Biblioteconomia.</p> <p>DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA: Participação comprovada em Projetos de Pesquisa, Monitoria e/ou Iniciação Científica vinculada a instituição de ensino da graduação na área de atuação a que concorre. Todas as atividades devem ser comprovadas por certificado, declaração, ou termo de responsabilidade de bolsista, assinados por um representante da instituição.</p>	0,5 a cada atividade comprovada (limitado a 1,5 pontos)

ATIVIDADE	
Auxiliar Técnico - Pesquisa	
FORMAÇÃO	PONTUAÇÃO
<p>FORMAÇÃO: Graduação em curso, a partir do 7º período em graduação, em Direito, em instituição reconhecida pelo MEC.</p> <p>DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA: Certificado de matrícula ativa na área de atuação a que concorre, em instituição reconhecida pelo MEC, acompanhado de histórico escolar.</p>	Requisito mínimo obrigatório
<p>FORMAÇÃO: Coeficiente de Rendimento acumulado (CRa) igual ou superior a 9,0 (nove) constante do histórico escolar da graduação em Direito atualizado.</p> <p>DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA: Coeficiente de Rendimento acumulado (CRa) constante do histórico escolar da graduação na área de atuação a que concorre atualizado (o mais recente disponibilizado pela respectiva instituição de ensino), considerando apenas duas casas decimais e arredondando-se para o número imediatamente superior se o algarismo da terceira casa decimal for igual ou superior a cinco.</p>	1,0 ponto
<p>FORMAÇÃO: Coeficiente de Rendimento acumulado (CRa) igual ou superior a 8,0 e inferior a 9 (nove) constante do histórico escolar da graduação em Direito atualizado.</p>	0,5 ponto

DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA: Coeficiente de Rendimento acumulado (CRa) constante do histórico escolar da graduação na área de atuação a que concorre atualizado (o mais recente disponibilizado pela respectiva instituição de ensino), considerando apenas duas casas decimais e arredondando-se para o número imediatamente superior se o algarismo da terceira casa decimal for igual ou superior a cinco.	
EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	PONTUAÇÃO
EXPERIÊNCIA: Estágio extracurricular pretérito no setor público na área Jurídica, preferencialmente, nas áreas de Direito Administrativo, Direito Tributário, Direito Financeiro ou Direito Previdenciário. DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA: A comprovação se dará mediante apresentação de termo de compromisso de estágio ou declaração do órgão responsável.	0,5 a cada semestre de experiência (limitado a 2,0 pontos)
EXPERIÊNCIA: Estágio extracurricular pretérito no setor privado na área Jurídica, preferencialmente, nas áreas de Direito Administrativo, Direito Tributário, Direito Financeiro ou Direito Previdenciário. DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA: A comprovação se dará mediante apresentação de termo de compromisso de estágio ou declaração do órgão responsável.	0,5 a cada semestre de experiência comprovada na área (limitado a 1 ponto)
EXPERIÊNCIA: Exercício profissional pretérito no setor público, preferencialmente, nas áreas de Direito Administrativo, Direito Tributário, Direito Financeiro ou Direito Previdenciário. DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA: A comprovação de experiência profissional e de tempo de serviço far-se-á mediante apresentação de contrato de trabalho registrado em CTPS ou atos de nomeação/exoneração junto aos órgãos públicos, declaração de prestação de serviço, devidamente assinado pelo responsável.	0,5 a cada ano de experiência comprovada na área (limitado a 1,5 pontos)
EXPERIÊNCIA: Exercício profissional pretérito no setor privado, preferencialmente, nas áreas de Direito Administrativo, Direito Tributário, Direito Financeiro ou Direito Previdenciário. DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA: A comprovação de experiência profissional e de tempo de serviço far-se-á mediante apresentação de contrato de trabalho registrado em CTPS ou atos de nomeação/exoneração junto aos órgãos públicos, declaração de prestação de serviço, devidamente assinado pelo responsável.	0,5 a cada ano de experiência comprovada na área (limitado a 1,0 ponto)
EXPERIÊNCIA ACADÊMICA	PONTUAÇÃO
EXPERIÊNCIA: Participação comprovada em projeto de pesquisa ou programas de iniciação científica da graduação em Direito. DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA: Participação comprovada em Projetos de Pesquisa, Monitoria e/ou Iniciação	0,5 a cada atividade comprovada

Científica vinculada a instituição de ensino na área de atuação a que concorre. Todas as atividades devem ser comprovadas por certificado, declaração, ou termo de responsabilidade de bolsista, assinados por um representante da instituição.	(limitado a 1,5 pontos)
---	-------------------------